

ATA DA 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 09h41, se reuniu
2 na Sede do Coren-PE, cito a Rua José Bonifácio, Nº 62, Bairro Madalena, Recife -
3 PE, em sua 552ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP. Estando presentes os
4 seguintes **Conselheiros Efetivos**: Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE Nº 39.233-
5 ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE Nº 961.977-TEC, Diego Francisco
6 Moraes Silva, Coren-PE Nº 768.595-TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE
7 Nº 737.745-TEC, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF, José Almir
8 Alves da Silva, Coren-PE Nº 556.853-TEC, José Gilmar Costa de Souza Júnior,
9 Coren-PE Nº 120.107-ENF(de maneira remota), Suzana Santos da Costa, Coren-
10 PE Nº 336.928-ENF, Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº 428.546-ENF.
11 **Conselheiros Suplentes**: Ení Cosme da Silva, Coren-PE 548.974 TEC, João
12 Antônio Bezerra Magalhães, Coren-PE Nº 382.101 ENF, Gidelson Gabriel Gomes,
13 Coren-PE 334.668 ENF, Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE Nº 614.910-TEC,
14 Severina Etelvina da Silva, Coren-PE 714.834 TEC, Lazaro Luiz dos Ramos, Coren-
15 PE Nº 468.795-TEC. **Estando ausente os seguintes Conselheiros**: Ana Caroline
16 Novaes Soares, Coren-PE Nº 118.178-ENF, está em horário de trabalho em outro
17 serviço, Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti, Coren-PE Nº 115.210-ENF, com
18 problemas de saúde na família e Marcos Antônio de Oliveira Souza, Coren-PE Nº
19 369.518-ENF. Sob a presidência de Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-
20 PE Nº 120.107-ENF e secretariado pela Conselheira Dr^a. Thaíse Torres de
21 Albuquerque, Coren-PE Nº 336.928-ENF. Convocadas a assessora de plenário do
22 Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques e a chefe de gabinete
23 da presidência do Coren-PE, Dra. Evellyne Augusto Melo, para colaborar com as
24 atividades do plenário. **Deu-se início aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com**
25 **a leitura/ciência e aprovação da ata da 551ª ROP, de 2021. DOCUMENTOS**
26 **PARA HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-PE Nº 189/2021**, Homologar, "ad
27 referendum" do Plenário, Registro de Empresa e concessão, renovação e
28 cancelamento de certidões de responsabilidade técnica, em um total de 31
29 registros. **Ciência de todos os presentes. Decisão Coren-PE nº 197/2021**,
30 Homologar, "ad referendum" do Plenário, Registro de inscrições principais, remida,
31 secundária, especialização, residência, reinscrição, suspensão de inscrição
32 temporária e registro de transferência nas categorias de enfermeiros e técnicos de
33 enfermagem, realizados no período de 02/01/2021 à 22/11/2021, perfazendo um
34 total de 445 registros. **Ciência de todos os presentes. Decisão Coren-PE nº**
35 **215/2021**, Homologar, "ad referendum" do Plenário, registro de empresa e
36 concessão, renovação e cancelamento de certidões de responsabilidade técnica,
37 em um total de 75 registros. **Ciência de todos os presentes. DOCUMENTOS**
38 **RECEBIDOS INTERNOS: Despacho nº 008/2021-SDC-Memo nº 10/2021-**

ATA DA 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

39 **Coren/Coord.SEL**, Sobre Convênio com a Instituição de Ensino - Colégio Primeira
40 Classe em Serra Talhada, para aprovação. E-mail protocolado sob o nº 2601/2021.
41 Para oferta e descontos exclusivos aos profissionais da Enfermagem, vinculados ao
42 COREN-PE, como também a seus colaboradores e dependentes em cursos de
43 séries regulares do Infantil II à 3ª série do Ensino Médio, bem como cursos
44 preparatórios para vestibulares e concursos. O desconto ofertado para as opções
45 mencionadas será de 15% e se dará apenas nas mensalidades, não sendo
46 contemplada a matrícula. Para cursos *Happy Code* o desconto será de 10%.
47 Matéria foi previamente avaliada e aprovada pela Comissão do COREN-PE
48 responsável pelas parcerias e convênios com instituições de ensino. **Ciência de**
49 **todos os presentes, aprovação por unanimidade; Memorando nº 0025/2021-**
50 **DLCC - Coren-PE**, Sobre Convênio com a RCF Cursos Técnicos LTDA (Grau
51 Técnico), para descontos exclusivos para profissionais da Enfermagem, vinculados
52 ao COREN-PE, como também colaboradores e seus dependentes para todos os
53 cursos ofertados pela instituição. O desconto será de 72,5% na matrícula e 25%
54 nas parcelas mensais. Outros benefícios como: banco de currículo com
55 profissionais de diversas áreas, acompanhamento do desempenho junto às
56 empresas, orientações sobre programa de estágio para a empresa e seus
57 benefícios, espaço para realização das entrevistas e participação na feira de
58 oportunidades, também estão contemplados na parceria. Matéria foi previamente
59 avaliada e aprovada pela Comissão do COREN-PE responsável pelas parcerias e
60 convênios com instituições de ensino. **Ciência de todos os presentes, aprovação**
61 **por unanimidade; Memorando nº 0034/2021-SEFIS I - Coren-PE**, Referente a
62 aprovação da enfermeira fiscal Fernanda Cerqueira no Mestrado na Universidad
63 Católica Del Uruguay, onde a mesma solicita licença sem vencimento. Realizado
64 leitura do documento por Drª Evelyne Augusto Melo, para toda plenária incluindo
65 parecer jurídico. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade**
66 **considerando o prazo de 24 meses de licença; PAD nº 0009/2015-DIPRE -**
67 **Coren-PE, Despacho nº 0530/2021-NEDIP-Coren-PE**, solicitando arquivamento
68 do processo, referente ao Hospital Maria Alice Gomes Lafayette em Sertânia.
69 Apresentado por Drª Ana Paula Ochoa, que este documento trata-se de um
70 processo já concluído, conforme informação do setor de fiscalização, bem como
71 recomendam ao Comitê de ética manter acompanhamento e fiscalização e que está
72 em fase de posse do comitê de ética institucional. **Ciência de todos os presentes,**
73 **aprovação por unanimidade. PAD Nº 0204/2020-DIPRE –Coren-PE , DECISÃO**
74 **196/2021**, sobre Despacho nº 125/2021-CONTROLADORIA - 9ª Transposição
75 Orçamentária de 2021, para homologação deste plenário. Foi apresentado pelo
76 controlador Srº Danilo Barbosa, a 9ª Transposição no valor de R\$ 609.000,00

ATA DA 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

77 (Seiscentos e nove mil reais), tendo como rubrica origem a 6.2.2.1.1.99.99.99 -
78 Reserva de Contingência. Este valor foi direcionado para as seguintes rubricas de
79 destino: 6.2.2.1.1.01.31.90.008.001 - Auxílio Educação Infanto-Juvenil no valor de
80 R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias de Servidores
81 no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais),
82 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.001 - Auxílio Representação de Conselheiros no
83 valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 -
84 Vencimentos e Salários no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil
85 reais), 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções
86 R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a
87 Conselheiros no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 -
88 Auxílio Alimentação / Refeição no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais),
89 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.002 - Auxílio Representação de Colaboradores
90 R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e
91 Publicidade no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais),
92 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licença no valor de
93 R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). O valor final do Orçamento permanece inalterado,
94 R\$ 22.772.752,04 (Vinte e dois milhões setecentos e setenta e dois mil setecentos
95 e cinquenta e dois reais e quatro centavos). **Ciência de todos os presentes e de**
96 **acordo, assim sendo homologado por este plenário. PAD nº 0417/2021-DIPRE**
97 **- Coren-PE**, sobre apreciação Sistema de Manuais do Coren-PE. Dr. Sinésio
98 Brandão, relata que, para realizar a elaboração de fluxos internos da gestão atual,
99 foram avaliados 300 a 600 processos internos, para a criação do documento (fluxo
100 zero), se tornando documento oficial, consultivo para todos colaboradores efetivos
101 e/ou comissionados, deixando reforçado também que as áreas serão contribuintes
102 importantes para elaboração dos documentos institucionais. O Presidente Dr. José
103 Gilmar Costa de Souza Júnior, sugere acrescentar pra aprovação: proceder
104 administrativamente o não cumprimento do manual e o plenário aprovar parecer
105 jurídico dos processos. Dr^a Ana Paula Ochoa parabeniza o trabalho supracitado e
106 solicita a participação dos conselheiros nestas demandas junto ao setor de
107 planejamento e qualidade e reforça a necessidade da melhor comunicação. Dr^a
108 Isabelle de Oliveira Braga, reintera a importância do setor de planejamento e que o
109 mesmo deve provocar a todos para realizar as entregas, bem como alinhamento
110 das expectativas. Dr. José Almir Alves da Silva, reforça a importância de termos
111 documento zero, para nortear as elaborações internas. Dr^a Suzana Santos da Costa
112 questiona se os documentos já criados passarão por revisão ou unificação? Quanto
113 à atuação dos conselheiros no processo de planejamento e qualidade, Dr^a Suzana
114 Santos da Costa, reforça que não deve se aguardar as demandas apenas, mas

ATA DA 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

115 também ir em busca das necessidades. O Presidente Dr. José Gilmar Costa de
116 Souza Júnior, reintera as falas anteriores, todos os pontos como pertinentes.
117 **Ciência de todos os presentes e aprovado por unanimidade. PAD nº**
118 **0497/2021- adm - Coren-PE**, sobre aprovação Ad referendum de Estudo
119 Preliminar e Mapa de Risco para Contratação de Empresa Especializada em
120 prestação de serviço de revisão veicular dos 60.000 KM do veículo FIAT TORO
121 Endurance ATD 4x4, placa QYH6E99. Realizados o estudo preliminar e mapa de
122 riscos pela Comissão responsável pelo Planejamento das Contratações foi
123 solicitada à Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL) a pesquisa de preços de
124 mercado. Na pesquisa, foram consultados, quais sejam: painel de preços,
125 contratações similares e fornecedores. O valor médio obtido após pesquisa de
126 mercado foi de R\$ 1.392,67 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta e
127 sete centavos) para a contratação pretendida. Desta forma, após análise por este
128 DLCC, em razão do valor supracitado, sugere-se que o processo ocorra através da
129 modalidade por dispensa, ainda devendo ser submetida à apreciação pela
130 Procuradoria Geral para análise e respectivo parecer jurídico. **Ciência de todos os**
131 **presentes e aprovação por unanimidade. PAD nº 504/2021-DIPRE -COREN-PE**,
132 sobre convênio com a Instituição New British English School. Apresentado na ROP
133 551, porem ficou pendente a informação do Curso in company, sendo para turma
134 até 10 pessoas: Matrícula R\$ 249,00, mensalidade R\$ 209,00, Material/apostila:
135 R\$ 350,00 (este último pode parcelar em até 12x). **Ciência de todos os presentes**
136 **e aprovação por unanimidade. PAD nº 0511/2021-DIPRE - COREN-PE**, sobre
137 benefícios do convênio com a FICR (Faculdade Católica Imaculada Conceição),
138 Convênio entre a FICR e o COREN-PE. Concederá benefício de desconto em 10%
139 nas mensalidades para profissionais de Enfermagem e seus dependentes, para
140 realização de cursos de nível superior e demais cursos ofertados pela instituição.
141 Matéria foi previamente avaliada e aprovada pela Comissão do COREN-PE
142 responsável pelas parcerias e convênios com instituições de ensino. **Ciência de**
143 **todos os presentes; Sendo acatado por unanimidade. PAD nº 380/2021 DIPRE**
144 **-COREN-PE - Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia**
145 **automatizada**. Realizados o estudo preliminar e mapa de riscos pela Comissão
146 responsável pelo Planejamento das Contratações, foi solicitada à Comissão de
147 Fase Interna de Licitação (CFIL) a realização de pesquisa de preços de mercado.
148 Na pesquisa, foram consultados, quais sejam: painel de preços, contratações
149 similares e fornecedores. O valor médio obtido para 12 meses após pesquisa foi de
150 R\$ 48.334,80 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta
151 centavos) para a contratação pretendida. Desta forma, após análise por este DLCC,
152 sugere-se que o processo ocorra através da modalidade pregão eletrônico, com

ATA DA 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

153 base na Lei do Pregão nº 10.520/2002, ratificada pelo Decreto nº 10.024/2019, mas
154 que ainda deverá ser submetida à apreciação pela Procuradoria Geral para análise
155 e respectivo parecer jurídico. **Ciência de todos os presentes; Sendo acatado por**
156 **unanimidade. PAD nº 510/2021 DIPRE - COREN-PE - Contratação de**
157 **palestrante para o evento do I Meeting Institucional do Coren-PE.** Analisadas
158 as especificações contidas na demanda pela Comissão responsável pelo
159 Planejamento das Contratações, bem como realizada a elaboração de estudo
160 preliminar e mapa de riscos, identificou-se que a demanda ora apresentada se trata
161 de serviço técnico de natureza singular, cuja descrição do profissional requisitado
162 se enquadra como notória especialização, visto que o mesmo se utiliza de
163 abordagem artística nas suas apresentações, por se tratar do formato *stand-up*
164 *comedy*. O valor solicitado de sua apresentação foi de R\$ 4.650,00 (quatro mil e
165 seiscentos e cinquenta reais). Desta forma, após análise por este DLCC, sugere-se
166 que a contratação ocorra através da modalidade por inexigibilidade, com base na
167 Lei de Licitações nº 8.666/1993, em seu art. 25, inciso II (ratificado pelo art. 13,
168 inciso VI), e inciso III, mas que ainda deverá ser submetida à apreciação pela
169 Procuradoria Geral para análise e respectivo parecer jurídico. **Ciência de todos os**
170 **presentes; Sendo acatado por unanimidade. Às 12h10 a Diretoria apresenta a**
171 **sugestão para intervalo para almoço, sendo no período que compreende das**
172 **12h10 às 13h10, sendo acatado por todos os presentes. Retornando as**
173 **atividades no horário acordado, dando continuidade, sendo a Plenária**
174 **presidida pela Conselheira Dr^a Thaise Torres, secretariada pela conselheira**
175 **Dr^a Suzana Santos e efetivando o conselheiro Sr^o Lazaro Luiz dos Ramos, em**
176 **substituição ao Conselheiro Sr^o José Almir Alves da Silva. ENCERRAMENTO**
177 **DO PROCESSO ÉTICO: PAD nº 0117/2020-DIPRE - COREN-PE, Processo Ético**
178 **nº 012/2021, em desfavor da Dra. Verônica Soares da Costa, Coren-PE nº 250548-**
179 **ENF, finalizando o trabalho da CIE, sendo feita apresentação pela Conselheira Dr^a**
180 **Ana Paula Ochoa Santos. Ciência de todos os presentes PROCESSOS PARA**
181 **ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO DA PUNIBILIDADE: Sendo feita**
182 **apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos para**
183 **análise do PAD Nº 0133/2013- DIPRE- Coren-PE, DESPACHO Nº 0537/2021-**
184 **NEDIP-COREN-PE, referente a Processo Ético-Disciplinar nº 0083/2018, em**
185 **desfavor dos profissionais, ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, Coren-PE nº 513572-**
186 **TE E ROSIVALDO BATISTA DE MORAIS, Coren-PE nº 308200-ENF. Sugere**
187 **arquivamento, aprovado por unanimidade; Sendo feita apresentação pela**
188 **Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos para análise do PAD Nº**
189 **0104/2015-DIPRE- Coren -PE, DESPACHO Nº 0519/2021-NEDIP-COREN-PE,**
190 **referente a Processo Ético-Disciplinar nº 0032/2018, em desfavor do aux. De**

ATA DA 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

191 enfermagem, GENIVAL GERMANO DA SILVA, Coren-PE nº 201577-AUX. **Sugere**
192 **arquivamento, aprovado por unanimidade;** Sendo feita apresentação pela
193 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos para análise do **PAD Nº**
194 **0042/2016-DIPRE- Coren –PE, DESPACHO Nº 0523/2021-NEDIP-COREN-PE,**
195 referente à Processo Ético-Disciplinar nº 0025/2018, em desfavor do enfermeiro,
196 MÁRCIO PIMENTEL DA SILVA. **Sugere arquivamento, aprovado por**
197 **unanimidade;** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana
198 Paula Ochoa Santos para análise do **PAD Nº 0216/2016-DIPRE-VOL. I E II - Coren**
199 **-PE, DESPACHO Nº Despacho nº 0518/2021-NEDIP-COREN-PE,** referente a
200 Processo Ético-Disciplinar nº 0113/2017, em desfavor da enfermeira, THAÍS DE
201 SOUZA NEGREIROS VIEIRA DA SILVA, Coren-PE nº 382658-ENF. **Sugere**
202 **arquivamento, aprovado por unanimidade;** Sendo feita apresentação pela
203 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos para análise do **PAD Nº**
204 **0237/2016-DIPRE - Coren -PE, Despacho nº 0538/2021-NEDIP-COREN-PE,**
205 referente a Processo Ético-Disciplinar nº 035/2017, em desfavor da enfermeira,
206 ALEXIANA EUTÁLIA SANTANA DE MELO, Coren-PE nº 54661-ENF. **Sugere**
207 **arquivamento, aprovado por unanimidade;** Sendo feita apresentação pela
208 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos para análise do **PAD Nº**
209 **0335/2016-DIPRE - Coren -PE, Despacho nº 0517/2021-NEDIP-COREN-PE,**
210 referente a Processo Ético-Disciplinar nº 015/2017, em desfavor do enfermeiro,
211 LENYSTONYS VERÍSSIMO SANTOS, Coren-PE nº 236630-ENF. **Sugere**
212 **arquivamento, aprovado por unanimidade;** Sendo feita apresentação pela
213 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos para análise do **PAD Nº**
214 **0371/2016-DIPRE - Coren –PE, DESPACHO Nº 0525/2021-NEDIP-COREN-PE,**
215 referente à Processo Ético-Disciplinar nº 0089/2018, em desfavor das técnicas de
216 enfermagem, SANDRA MAIA SOARES, Coren-PE nº 280375-TEC, UIARA FÉLIX
217 DE MELO, Coren-PE nº 418185-TE e ELIANA RAMOS BEZERRA, Coren-PE nº
218 343271-TE. **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade;** Sendo feita
219 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos para
220 análise do **PAD Nº 0413/2016-DIPRE- Coren –PE, DESPACHO Nº 0544/2021-**
221 **NEDIP-COREN-PE,** referente ao Processo Ético-Disciplinar nº 0011/2018, em
222 desfavor da enfermeira ROGÉRIA AUGUSTA M. ROCHA BEZERRA, Coren-PE nº
223 113616-ENF. **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade;** Sendo feita
224 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos para
225 análise do **PAD Nº 0543/2016-DIPRE- Coren –PE, DESPACHO Nº 0546/2021-**
226 **NEDIP-COREN-PE,** referente a Processo Ético-Disciplinar nº 0007/2019, em
227 desfavor da enfermeira NANCY APARECIDA ANDRADE DE LIMA, Coren-PE nº
228 227291-ENF. **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade;** Sendo feita

ATA DA 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

229 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos para
230 análise do **PAD Nº 0112/2017-DIPRE Coren –PE, DESPACHO Nº 0545/2021-**
231 **NEDIP-COREN-PE**, referente a Processo Ético-Disciplinar nº 0048/2018, em
232 desfavor da enfermeira MARIA JOSÉ ARRUDA DE LIMA, Coren-PE nº 378269-enf.
233 **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade;** Sendo feita apresentação
234 pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos **PAD Nº 0121/2017-**
235 **DIPRE- Coren –PE, DESPACHO Nº 0541/2021-NEDIP-COREN-PE**, referente a
236 Processo Ético-Disciplinar nº 0123/2017, em desfavor do enfermeiro ROSIVALDO
237 BATISTA DE MORAIS, Coren-PE nº 308200-ENF. **Sugere arquivamento,**
238 **aprovado por unanimidade;** Sendo feita apresentação pela Conselheira
239 Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos **PAD Nº 0243/2018-DIPRE - Coren –PE,**
240 **DESPACHO nº 0524/2021-NEDIP-COREN-PE**, referente a Processo Ético-
241 Disciplinar nº 0056/2018, em desfavor da enfermeira LIVIA MARIA VANDERLEI DE
242 ARAÚJO, Coren-PE nº 13731-ENF. **Sugere arquivamento, aprovado por**
243 **unanimidade;** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana
244 Paula Ochoa Santos. **PAD Nº 0298/2018-DIPRE - Coren –PE, DESPACHO Nº**
245 **0547/2021-NEDIP-COREN-PE**, referente a Processo Ético-Disciplinar nº
246 0073/2018, em desfavor da téc. De enfermagem, MARIA ROSEANE DO
247 NASCIMENTO CORREIA, Coren-PE nº 58641-TE. **Sugere arquivamento,**
248 **aprovado por unanimidade;** Sendo feita apresentação pela Conselheira
249 Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos. **PAD Nº PAD Nº 0382/2018-DIPRE -**
250 **COREN-PE DESPACHO Nº 0542/2021-NEDIP-COREN-PE**, referente a Processo
251 Ético-Disciplinar nº 0006/2018, em desfavor do enfermeiro NALVISON LUIS DA
252 SILVA, Coren-PE nº 249134-ENF. **Sugere arquivamento, aprovado por**
253 **unanimidade;** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana
254 Paula Ochoa Santos. **PAD Nº 0587/2018-DIPRE - Coren-PE ,DESPACHO Nº**
255 **0535/2021-NEDIP-COREN-PE**, referente a Processo Ético-Disciplinar nº
256 0090/2018, em desfavor da téc. de enfermagem, SANDRA MAIA SOARES, Coren-
257 PE nº 280375-TEC. **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade;** Sendo
258 feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos. **PAD**
259 **Nº PAD Nº 0053/2019-DIPRE-COREN-PE, DESPACHO Nº 0508/2021-NEDIP-**
260 **COREN-PE**, referente à Processo Ético-Disciplinar nº 0018/2019, em desfavor da
261 téc. de enfermagem, ELIANE MARIA SILVA SOUZA, Coren-PE nº 489131-TE,por
262 desmembramento do PAD nº 477/2018-DIPRE. **Sugere arquivamento, aprovado**
263 **por unanimidade; PARECERES DE ADMISSIBILIDADE: Nº 0060/2021-PAD nº**
264 **0132/2021-DIPRE**, Denúncia encaminhada pela profissional Nathaly Alves
265 Cavalcante, Coren-PE nº 548674-ENF, em desfavor da profissional Maria Diva
266 Bulzing, Coren-PE nº 305226-TEC. **Sugere arquivamento da instauração de**

ATA DA 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

267 **processo ético-disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade; Parecer de**
268 **Admissibilidade Nº 0061/2021- PAD nº0152/2021-DIPRE**, Denúncia encaminhada
269 pela profissional Maria Monique Areta Beltrão Oliveira Lima, Coren-PE nº 4586645-
270 TE, em desfavor da profissional Andreza Rodrigues Silva, Coren-PE nº 213523-
271 ENF. **Sugere arquivamento da instauração de processo ético-disciplinar;**
272 **ciência e aprovação por unanimidade; Parecer de Admissibilidade Nº**
273 **0067/2021- PAD nº 0134/2021-DIPRE**, denúncia encaminhada pelo Senhor
274 Wellington do Nascimento Chagas em desfavor do profissional Daniel Otaviano
275 Soares, COREN-PE nº 2583241 -TEC. **Sugere abertura de processo ético-**
276 **disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade; Parecer de Admissibilidade**
277 **Nº 0093/2021-PAD nº 0418-DIPRE** , Denúncia apresentada pelo Sr. José Francisco
278 do Monte Galvão Júnior em desfavor da profissional Tamara Maria Pereira Bastos,
279 Coren-PE nº 282.615-ENF. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar;**
280 **ciência e aprovação por unanimidade; Parecer de Admissibilidade Nº**
281 **0094/2021-PAD nº 0470/2021-DIPRE**, denúncia apresentada pela Secretaria
282 Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do
283 Recife em desfavor da profissional Juliana Batista da Silva, Coren-PE nº 316.845-
284 ENF. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar. Ciência e aprovação por 7**
285 **votos contra 1; Parecer de Admissibilidade Nº 0095/2021-PAD nº 0471/2021-**
286 **DIPRE**, Denúncia apresentada pelo profissional Wilson Cezar de Lemos França,
287 Coren-PE nº 278.788-ENF em desfavor da profissional Simone Maria Nascimento
288 de Britto Macedo, Coren-PE nº 68.240-ENF. **Sugere abertura de processo ético-**
289 **disciplinar. Ciência e aprovação por unanimidade; Parecer de Admissibilidade**
290 **Nº 0096/2021-PAD nº 0472/2021-DIPRE**, denúncia “De Ofício” em desfavor da
291 profissional Shirley Martins Gomes Reis, Coren-PE nº 112.976-ENF. **Sugere**
292 **abertura de processo ético-disciplinar. Ciência e aprovação por unanimidade;**
293 **Parecer de Admissibilidade Nº 0099/2021-PAD nº 0476/2021-DIPRE**, denúncia
294 de Ofício encaminhada pela Comissão de Ética do Hospital Regional do Agreste em
295 desfavor do Profissional Jonnas Dreyson Andrade B. De Vasconcelos, Coren-PE Nº
296 1.187.424-TE. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar, ciência e**
297 **aprovação por unanimidade; Parecer de Admissibilidade Nº 0100/2021-PAD nº**
298 **0482/2021-DIPRE**, denúncia apresentada pela Sra. Daniele Cavalcante Da Silva,
299 Coren-PE Nº 456.354-ENF em desfavor da Profissional Andresa Helena Silva,
300 Coren-PE Nº 775.248-TE. **Parecerista Sugere o arquivamento deste PAD,**
301 **ciência e aprovação por unanimidade; Parecer de Admissibilidade Nº**
302 **0101/2021-PAD nº 0494/2021-DIPRE**, denúncia encaminhada pelo Ministério
303 Público de Pernambuco em desfavor das profissionais Ayanny Kelly de Sousa
304 Ferreira, Coren-PE nº 176.883-ENF e Sibelle Layane Dantas Ribeiro, Coren-PE nº

ATA DA 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

305 383121-ENF. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar, Ciência e**
306 **aprovação por unanimidade; PARECER DE ADMISSIBILIDADE PARA**
307 **DESAGRAVO PÚBLICO: Nº 0007/2021**, denúncia encaminhada pela profissional
308 Fabiana Carlos Magno Alheiros, Coren-PE nº 91662-ENF, em desfavor do
309 profissional médico Antônio Carlos Escorel de Almeida Neto, CRM nº 23505, para
310 solicitação de Desagravo Público em decorrência de ofensa sofrida durante o seu
311 exercício profissional. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar, Ciência e**
312 **aprovação por unanimidade; DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA:** A conselheira
313 Thaise Torres compartilha que representou o Coren – PE na data 08/12/2021, na
314 entrega da menção honrosa da ALEPE aos profissionais que enfrentaram a COVID
315 19 e ressalta a emoção desta oportunidade e das falas referidas a enfermagem. Dr^a
316 Suzana Costa apresenta informes da comissão de eventos, tendo como próximo
317 evento previsto, dia 21 de janeiro de 2022 o encontro anual dos RTs de PE,
318 reforçando a importância do evento e que irão apresentar as demandas do evento à
319 diretoria, para envio dos convites e reforçando que faremos a apresentação do
320 NEDIP neste evento, pra conhecimento dos participantes. Reforça também a
321 responsabilidade de lançamento de dados no portal da transparência; A conselheira
322 relata ainda, o crescimento de solicitação dos convênios educacionais, porem pode
323 melhorar a publicidade. O Sr. Eduardo Quintas, informa aos presentes sobre a
324 frente parlamentar, trazendo ao plenário que a amanhã dia 10/12/2021, terá o
325 primeiro evento externo, convidando representantes da enfermagem e vereadores
326 para alinhamentos neste cenário que estamos atualmente. O Sr. Lázaro Ramos,
327 Representante do Conselho Municipal de saúde de Ipojuca, trás informes sobre a
328 proposta da pré-conferência. E para finalizar, Dr^o José Gilmar Costa de Souza
329 Júnior, deseja a todos boas festas e transmite uma informação muito feliz, quanto a
330 transparência desta gestão do Coren - PE, passamos no crivo do TCU, fazendo
331 parte de 1,6% dos que passaram nesta avaliação. **Por fim, a Conselheira Dr^a.**
332 **Tháise Torres de Albuquerque, consigna os agradecimentos a todos os**
333 **presentes na Reunião Ordinária de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-**
334 **PE 2021-2023, registre-se também o agradecimento aos Conselheiros**
335 **Pareceristas, bem como a todos os funcionários do conselho e encerra a**
336 **reunião ordinária de plenário.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 15h33.
337 Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, lavrei a presente ata, que vai por
338 mim subscrita _____, e será assinada por
339 todos os presentes.

ATA DA 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358.041-ENF

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120.107-ENF

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428.546-ENF

Diego Francisco Moraes Silva
Coren-PE nº 768595-TEC

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556.853-TEC

Antonio Carlos da Silva Santos
Coren nº 961977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TE

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF